

Protocolo Eletrônico

Número: 20211629391809708

Município: Sem cadastro

Manifestação: Licitação

Departamento: Licitação

Data: 19/08/2021 13:50

Endereço: Sem localização

Descrição: Saudações!

Segue a solicitação em anexo.

At.te,

*Obs: Qualquer dúvida entrar em contato no canal de Ouvidoria da Prefeitura de Fartura no link abaixo.
<https://fartura.g2canal.com.br>*



Ao Prefeito Municipal de Fartura, Luciano Peres

À pregoeira Samantha S. R. C. Rosolen

À Coordenadora da Educação Daiane Teixeira Gabriel

Ref. Pregão Presencial nº 01/2021

Processo nº 09/2021

RECURSO ADMINISTRATIVO/SUPERFATURAMENTO

Wilson Geraldo de Campos, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 13.778.488 e do CPF nº 011.581.308-05, residente e domiciliado na Rua Jerônimo de Andrade, nº 554, Centro de Fartura - SP, devidamente qualificado como representante legal da empresa **R. MARTINS - PAPELARIA**, vem, tempestivamente manifestar acerca do Pregão Presencial Nº 01/2021, Processo Nº 09/2021, da Prefeitura Municipal de Fartura.

Conforme ficou registrado em ata, apenas quatro empresas participaram do certame, sendo elas: R. Martins, Polar, Solrac e Moratian. Consta ainda na ata que a empresa A. Passagnoli protocolou os envelopes, porém, por motivo desconhecido retirou somente o envelope Proposta de Preços, deixando o envelope contendo a documentação. Considerando a suspeição que um concorrente mobilizou para que a empresa retirasse a proposta, pedimos à pregoeira NOVAMENTE diligências sobre o caso e seja tomado as medidas cabíveis, VISTO QUE UMA DAS EMPRESAS ARTICULOU PARA ARREMATAR OS KITS, tanto que um representante procurou a empresa R. Martins.

No lote 1, o valor proposto pela R. Martins foi de R\$ 42.610,00, enquanto que a Prefeitura de Fartura está contratando a empresa Solrac por R\$ 160.000,00, quase 4 vezes mais caro.

No lote 2, R. Martins apresentou o valor de R\$ 78.281,00, enquanto que a prefeitura de Fartura está prestes a adquirir por R\$ 240.000,00.

Na soma dos dois lotes, a proposta da R. Martins totaliza R\$ 120.891,00, enquanto que a proposta da Solrac chega a R\$ 400.000,00, sendo portanto, um valor superfaturado.

Pedimos novamente a reconsideração do prefeito e comissão de licitação sobre as amostras reprovadas da empresa R. Martins ou a substituição para evitar que os cofres públicos sejam lesados.

Caso assim não entenda, pedimos que seja feita nova pesquisa de preços no mercado, em empresas da região visando elucidar o superfaturamento ou então o cancelamento da licitação por lote, passando-a por item.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Fatura, 19 de agosto de 2021.



Wilson Geraldo de Campos